

## Aviso 6

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 91004/2025 – PROCESSO Nº 042/2025

**Objeto:** Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP - Entreposto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

#### Sessão de 06/02/2026

1. Senhores licitantes, boa tarde. Daremos continuidade ao procedimento licitatório eletrônico nº 91004/2025. Aguardem, por favor.
2. Observações importantes: 1. Foram realizadas as análises das cópias dos documentos das seguintes empresas classificadas nos itens a seguir: 02, 29 e 36. E, para que a habilitação desta licitante relacionada sejam efetivada, será necessário, no prazo de 2 dias úteis, via SEDEX ou entrega pessoalmente, o envio, em formato original ou cópia autenticada, de toda documentação de habilitação, bem como da proposta comercial que fora negociada. A documentação deverá ser enviada para o endereço Av. Dr. Gastão Vidigal 1946 EDSED III - Portão 4 - Vila Leopoldina - CEP 05316900 São Paulo - São Paulo aos cuidados do Setor de Licitação (SELIC). Identificar no envelope o número do Processo Licitatório nº 91004/2025.
3. A documentação deverá ser enviada para o endereço Av. Dr. Gastão Vidigal 1946 EDSED III - Portão 4 - Vila Leopoldina - CEP 05316900 São Paulo - São Paulo aos cuidados do Setor de Licitação (SELIC). Identificar no envelope o número do Processo Licitatório nº 91004/2025.
4. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 3 verificou-se a falta de: (A) Certidão de Regularidade Federal, conforme alínea fdo item 8.2.4.2 do Edital. Posto isto, por analogia, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (06/02/2026).
5. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 14 verificou-se a falta de: (A) Certidão de Regularidade Federal, conforme alínea f do item 8.2.4.2 do Edital; (B) Certidão de Regularidade Federal, conforme alínea gdo item 8.2.4.2 do Edital. Posto isto, por analogia, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (06/02/2026).
6. Senhores licitantes, neste momento suspenderemos esta sessão e retornaremos no dia 11/02/2026, às 14:30hs.

**Gerson Ulisses de Moraes Junior**  
Coordenador da Disputa